

de Santos, para serem conduzidos a Capitania de S. Paulo, á ordem do Senhor General da mesma Capitania, o que me obrigo a fazer, levando-me Deos a salvamento, e a dita Lancha, em q' vou embarcado; e por firmeza de tudo asinou dous conhecimentos de recibo, hum cumprido, outro nam terá efeito, ambos de hum theor. R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> 31 de Outubro de 1772: E eu Francisco Dias Carneyro Escrivão dos Armazens Reaes o fiz escrever, e asiney.—*Jozé Antonio Fernandes.*—*Francisco Dias Carneyro.*

45  
Recebeo dos Armazens Reaes desta Provedoria Antonio da Costa Garcia, Mestre da Sumaca N. *Senhora da Conceição e Porto Salvo*, o seguinte abaixo declarado com a marca Rey a margem.

Cem barris de polvora cada hum de duas arrobas—

Que tudo recebeo o dito Mestre Antonio da Costa Garcia do Almojarife dos Armazens Reaes Jozé Ramos de Araujo para serem conduzidos a Capitania de S. Paulo a entregar a ordem do Snr. General da mesma Capitania, o que se obrigou a fazer, levando-o Deos a salvamento, e a dita Somaca, e por firmeza de tudo asinou dous conhecimentos de recibo de hú theor, hum cumprido, outro nam terá efeito, comigo, Francisco Dias Carnr.<sup>o</sup> Escrivão dos Armazens Reaes q' o fez escrever, e asiney. R.<sup>o</sup> de Janeyro a 30 de Outubro de 1772.—*Antonio da Costa Garcia.*—*Francisco Dias Carnr.<sup>o</sup>*

46  
Ill.<sup>mo</sup> Snr. Depois de ter expedido a Sumaca N. *Senhora da Conceição*, de q' hê Mestre Antonio da Costa Garcia, q' faz viagem p.<sup>a</sup> a Bertioga, na qual remeto cem barris de polvora para serem conduzidos a essa Capitania a entregar a ordem de V. S.<sup>a</sup> se

ofereceo a Lancha *S. Anna e S. Francisco de Paula*, de q.' hê M.<sup>o</sup> José Antonio Frz.' q'. faz Viagem em direitura para o porto da Villa de Santos, pelo qual remeto mais duzentos barris de polvora p.<sup>a</sup> igualm.<sup>te</sup> serem conduzidos a essa Capitania a entregar a ordem de V. S.<sup>a</sup> D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a 6 de Novbr.<sup>o</sup> de 1772. — *Marquez de Larradio*. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

Ill.<sup>mo</sup> Snr. — A Camera do Rio de S. Francisco me dá conta de se haver publicado naquella Villa hum Edital de V. S.<sup>a</sup> para o ouro, que se tirassase nella ser todo remetido p.<sup>o</sup> a Caza da Fundição dessa Capitania, e como a mesma Villa hê pertencente a Ilha de Santa Catharina, e por esta Capital hê q.' se lhe passam os Provimientos, e no cazo de haver duvida, se pertence a este, ou a esse Governo, deviamos primeiro conferir hû como outro, a qual delles devia pertencer, e no emtanto ser conservada na mesma posse, em q.' se achava emquanto El Rey meo Senhor não resolver o contrario, como foi servido determinar pela sua Real ordem a respeito de divizam de limites de Governos, por esta cauza não quiz por ora responder á Camera, sem primeyro dar parte a V. S.<sup>a</sup> para q.' me avize do q.' hâ sobre esta materia, debaixo de segredo, para que não chegue á noticia dos Povos de q.' nós entramos em disputas sobre jurisdicoens de Governos. Deos guarde a V. S. R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a 6 de Novembro de 1872, — P. S. Remeto a V. S.<sup>a</sup> a carta da Camera p.<sup>a</sup> que a vista da mesma possa melhor avizar-me do q.' se lhe oferecer. — *Marquez de Larradio*. — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

47

